



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda visa atender à necessidade do Setor de Bem-Estar Animal da Prefeitura de Nova Santa Rita/RS, no que pertine à aquisição de novos materiais e equipamentos, em razão de necessária adequação estrutural e funcional do atual espaço. Isso porque, nos termos da Lei Municipal Nº 2.136, de 22 de outubro de 2025, impôs-se a ampliação do escopo de atuação do Centro de Bem-Estar Animal, que passa a contemplar não apenas ações de acolhimento e manejo, mas também procedimentos clínicos, ambulatoriais e cirúrgicos de pequena complexidade, exigindo, portanto, infraestrutura e aparelhamento compatíveis com os novos serviços a serem ofertados em razão da recente alteração legislativa que ampliou as competências e atribuições dos serviços públicos voltados à saúde e proteção animal.

Nesse contexto, a aquisição dos equipamentos pretendidos mostra-se imprescindível para garantir a adequada prestação dos serviços veterinários, em consonância com os princípios da eficiência, continuidade e qualidade do serviço público, bem como com as diretrizes sanitárias e de saúde pública correspondentes.

Logo, considerando o interesse público envolvido, o presente estudo técnico preliminar buscará encontrar a melhor alternativa para atendimento das necessidades destacadas, bem como identificar o formato ideal de aquisição.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC, DFDs Nº 183 e 187/2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos documentos de regularidade fiscal e financeira, previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021, a futura contratada deverá apresentar:

Qualificação Técnico-Operacional:

Não se aplica

Qualificação Técnico-Profissional:

Não se aplica

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a definição dos quantitativos estimados, foi realizado levantamento com base no histórico de consumo dos itens, considerando os registros de fornecimento de atendimentos no biênio 2024/2025. Com referência aos outros equipamentos, são equipamentos novos onde a quantidade foi baseada na necessidade do setor.

Considerando tal estimativa, chegou-se às seguintes quantidades, com seus respectivos valores médios unitário e total:





Lote 1 – Materiais para o Centro de Bem Estar Animal					
Item	Qtde	Unidade de Medida	Produto	Valor médio unitário	Valor médio total
01	05	Unidade	Caixa P, caixa de transporte de cães, medidas aproximadas (altura 30 cm, largura 34cm, comprimento 47cm). Até 5 kg. Fabricada em plástico resistente, com aberturas para ventilação, porta frontal com sistema de trava de segurança, alça para transporte, material lavável e de fácil higienização. As dimensões são aproximadas, admitindo-se variação de até 10%, conforme fabricante.	R\$ 197,16	R\$ 985,80
02	05	Unidade	Caixa M - caixa de transporte de cães, medidas aproximadas (altura 38 cm, largura 43cm, comprimento 59cm). Peso suportado até 10 kg. Fabricada em plástico resistente, com aberturas para ventilação, porta frontal com sistema de trava de segurança, alça para transporte, material lavável e de fácil higienização. As dimensões são aproximadas, admitindo-se variação de até 10%, conforme fabricante.	R\$ 283,14	R\$1.415,72
03	05	Unidade	Caixa G - Caixa de transporte de cães, medidas aproximadas (altura 53 cm, largura 59 cm, comprimento 74 cm). Peso suportado até 30 kg. Fabricada em plástico resistente, com aberturas para ventilação, porta frontal com sistema de trava de segurança, alça para transporte, material lavável e de fácil higienização. As dimensões são aproximadas, admitindo-se variação de até 10%, conforme fabricante.	R\$ 1.181,84	R\$ 5.909,20
04	02	Unidade	Caixa GG - Caixa de transporte de cães, medidas aproximadas (altura 74cm, largura 67cm, comprimento 99cm) até 40 kg. Fabricada em plástico resistente, com aberturas para ventilação, porta frontal com sistema de trava de segurança, alça para transporte, material lavável e de fácil higienização. As dimensões são aproximadas, admitindo-se variação de até 10%, conforme fabricante.	R\$ 1.115,94	R\$ 2.231,88





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

05	03	Unidade	GATOEIRA ARMADILHA, GIGANTE DE CAPTURA PARA GATOS. Armadilha para captura de animais de pequeno porte vivos, sem machucar os animais, medidas aproximadas: 77 cm, de comprimento x36 cm, altura e 32 cm largura. Material: Arame Zincado (prata) Btc 2,70 mm X 3,40 mm e malha entre os arames de 2,5cm.	R\$ 276,70	R\$ 830,10
06	03	Unidade	Cambão retrátil veterinária contenção/captura cães G	R\$ 187,90	R\$ 563,70
07	20	Unidade	Par de luva de segurança, material: vaqueta curtida ao cromo, tamanho: variado, aplicação: equipamento de proteção individual (e.p.i.), características adicionais: duplo reforço com punho feito em raspa, espessura: 0,60 a 0,70 mm.	R\$ 35,89	R\$ 717,80
08	02	Unidade	Puçá para captura de animais, com aro metálico resistente medindo aproximadamente 40 cm de diâmetro, rede confeccionada em nylon ou material similar de alta resistência, cabo rígido em alumínio, aço ou material similar, com comprimento aproximado de 1,40 m, indicado para captura segura de cães e gatos. Equipamento leve, resistente, lavável e de fácil higienização.	R\$ 360,86	R\$ 721,72
09	05	Unidade	Colar elizabetano veterinário nº 02, confeccionado em plástico flexível, polipropileno ou material similar, translúcido ou semitransparente, com sistema de fechamento ajustável, bordas arredondadas, lavável e reutilizável, indicado para uso em gatos e pequenos animais no pós-operatório. Comprimento aproximado entre 15 e 16 cm, com circunferência de pescoço ajustável aproximada entre 24 e 28 cm, admitindo variação conforme fabricante.	R\$ 33,84	R\$ 169,20
10	02	Unidade	Kit de balão de oxigênio, 4 balões, nos tamanhos: 500 ml, 1 lt, 2 lt, 3 lt.	R\$ 452,85	R\$ 905,70
TOTAL LOTE 01					R\$ 14.450,82





Lote 2 – Equipamentos para o Centro de Bem Estar Animal					
Item	Qtde	Unidade de Medida	Produto	Valor médio unitário	Valor médio total
01	01	Unidade	Aparelho de pressão arterial doppler veterinário, de mesa, indicado para aferição não invasiva da pressão arterial em pequenos animais, Modelo: contínuo e pulsado c/ 2 Frequências, componentes: 2 Cabeçotes, transdutor de 10mhz, tensão alimentação: 110/220.	R\$ 1.366,37	R\$ 1.366,37
02	01	Unidade	Bomba de infusão volumétrica para uso veterinário, digital, programável, com controle de fluxo, ajuste de volume e tempo de infusão, alarmes sonoros e visuais para oclusão, ar na linha, fim de infusão e bateria fraca, compatível com qualquer modelo de equipo, alimentação bivolt com bateria interna recarregável.	R\$ 4.704,43	R\$ 4.704,43
03	01	Unidade	Foco cirúrgico com iluminação em LED de alta intensidade, braço articulado ou móvel, ajuste de intensidade luminosa, temperatura de cor adequada para procedimentos cirúrgicos, alimentação elétrica bivolt, acompanhado de nobreak compatível para autonomia mínima em caso de falta de energia. Equipamento móvel ou de teto, conforme necessidade.	R\$ 12.255,18	R\$ 12.255,18
04	01	Unidade	Sistema de oxigenação para uso veterinário, Kit composto por cilindro de oxigênio medicinal, portátil, 5 litros, regulador de pressão, fluxômetro, mangueiras, máscaras faciais veterinárias de diferentes tamanhos, conexões e adaptadores compatíveis. Equipamento indicado para suporte respiratório em pequenos e médios animais.	R\$ 2.230,56	R\$ 2.230,56
05	01	Unidade	Kit laringoscópio veterinário com cabo em aço inox ou material similar, contendo 3 (três) lâminas retas e 3 (três) curvas de diferentes tamanhos, iluminação por LED ou lâmpada halógena, alimentação por bateria recarregável ou pilhas, acondicionado em estojo para	R\$ 1.564,65	R\$ 1.564,65





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

			transporte.		
06	03	Unidade	Colchão térmico de aquecimento para uso veterinário, 100cm x 50 cm, com controle de temperatura, material impermeável e lavável, indicada para manutenção da temperatura corporal em procedimentos clínicos e cirúrgicos, alimentação elétrica bivolt.	R\$ 285,09	R\$ 855,27
07	02	Unidade	Kit ressuscitador manual tipo Ambu para uso veterinário, reutilizável, confeccionado em silicone ou material similar, com válvula unidirecional, reservatório de oxigênio, acompanhado de três tamanhos distintos para diferentes portes de animais, de fácil higienização.	R\$ 559,98	R\$ 1.119,96
08	02	Unidade	Circuitos anestésicos veterinários com e sem reinalação, confeccionados em material flexível e resistente, autoclavável ou de fácil higienização, com conexões compatíveis com equipamentos de anestesia, incluindo traqueias corrugadas, válvulas e balões reservatórios, indicados para diferentes portes de animais.	R\$ 263,69	R\$ 527,38
09	01	Unidade	Bisturi eletrônico cirúrgico para uso veterinário, com funções de corte e coagulação, ajuste de potência, acionamento por pedal, placas e cabos compatíveis, alimentação elétrica bivolt, indicado para procedimentos cirúrgicos em pequenos e médios animais.	R\$ 8.166,67	R\$ 8.166,67
10	01	Unidade	Eletrocautério portátil para uso veterinário, com pontas intercambiáveis, controle de temperatura, alimentação elétrica ou por bateria, indicado para cauterização em procedimentos cirúrgicos de pequeno porte.	R\$ 298,77	R\$ 298,77
11	03	Unidade	Torneira hospitalar acionada por pedal, confeccionada em metal cromado ou aço inox, com sistema de acionamento mecânico por pedal, indicada para uso em ambientes clínicos e cirúrgicos, proporcionando acionamento sem contato manual. Acompanha mangueiras e conexões para instalação.	R\$ 198,45	R\$ 595,35





TOTAL LOTE 02					R\$ 33.684,59
Lote 3 – Medidores e Acessórios para o Centro de Bem-Estar Animal					
Item	Qtde	Unidade de Medida	Produto	Valor médio unitário	Valor médio total
01	400	Unidade	Lanceta estéril para teste HGT, com sistema de ativação por contato e com trava de segurança, descartáveis e estéreis, de uso único, para medição de glicose.	R\$ 0,14	R\$ 56,00
02	01	Unidade	Glicosímetro portátil digital para medição de glicemia, indicado para uso veterinário, com leitura rápida por meio de tiras reagentes, display digital, memória para armazenamento de resultados, alimentação por bateria.	R\$ 107,54	R\$ 107,54
03	08	Unidade	Fitas para teste HGT (caixa com 50 unidades), compatível com a marca do glicosímetro (Item 02, Lote 3).	R\$ 20,93	R\$ 167,44
TOTAL LOTE 03					R\$ 330,98
TOTAL DOS 03 LOTES					R\$ 48.466,39

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade apontada pelo Município, foi realizado levantamento de mercado visando identificar a solução mais adequada para atender às demandas do Centro de Bem-Estar Animal, considerando aspectos de economicidade, eficiência administrativa, previsibilidade da demanda, segurança no abastecimento e interesse público. Foram analisadas as seguintes alternativas:

I. Aquisição dos materiais mediante Ata de Registro de Preços;

II. Contratação mediante instrumento contratual, com fornecimento integral dos quantitativos previstos;

III. Aquisição dos materiais mediante contratações diretas, quando presentes os requisitos legais para sua utilização.

Solução I – Sistema de Registro de Preços

A utilização do Sistema de Registro de Preços constitui alternativa juridicamente possível, especialmente quando a Administração necessita realizar aquisições futuras e parceladas ou quando não seja possível definir, com adequado grau de precisão, os quantitativos e os momentos de efetiva aquisição. Contudo, no presente caso, a análise das necessidades do Centro de Bem-Estar Animal permite





estabelecer previamente os quantitativos necessários para o atendimento da demanda projetada, não se identificando circunstância que justifique a adoção do SRP como solução mais vantajosa.

Além disso, a utilização de ata de registro de preços, neste caso, poderia introduzir uma etapa adicional entre o planejamento da necessidade e a efetiva aquisição dos materiais, sem que haja benefício proporcional decorrente da incerteza quanto aos quantitativos ou ao momento do consumo. Considerando a previsibilidade da demanda e a necessidade de assegurar a disponibilidade dos materiais para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Centro de Bem-Estar Animal, mostra-se mais eficiente a formalização de contrato que contemple os quantitativos previamente dimensionados.

Ressalta-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços não constitui solução obrigatória ou preferencial em toda e qualquer aquisição, devendo sua utilização estar vinculada às características concretas da demanda e à demonstração de sua efetiva vantajosidade para a Administração.

Solução II – Contratação mediante instrumento contratual com fornecimento integral

A contratação mediante instrumento contratual, com fornecimento integral dos quantitativos estimados, mostra-se mais adequada ao presente caso, uma vez que permite à Administração dimensionar previamente suas necessidades e assegurar o fornecimento dos materiais necessários ao regular funcionamento do Centro de Bem-Estar Animal.

A solução proporciona maior previsibilidade orçamentária e operacional, permite o planejamento antecipado do abastecimento e reduz os riscos relacionados à indisponibilidade de materiais indispensáveis à execução das atividades. Ademais, considerando que os quantitativos foram dimensionados a partir da demanda prevista para o período contratual, a aquisição integral não representa formação injustificada de estoque, mas medida destinada a garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos relacionados ao atendimento, manejo e proteção dos animais.

Embora a entrega integral demande planejamento quanto ao armazenamento e à gestão dos materiais, tais aspectos podem ser adequadamente administrados pela Administração mediante controle de estoque, observância das condições de armazenamento e organização do consumo, não se mostrando suficientes para afastar a maior adequação da solução contratual diante das características concretas da demanda.

Solução III – Contratação direta

A contratação direta, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando presentes as respectivas hipóteses legais, constitui alternativa juridicamente possível para determinadas aquisições. Contudo, considerando os quantitativos e valores estimados para o presente objeto, bem como a possibilidade de competição entre fornecedores, não se mostra, no caso concreto, a solução mais adequada para o atendimento integral da demanda.

A adoção de procedimento licitatório possibilita maior competitividade entre os fornecedores, transparência, isonomia e potencial obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, especialmente diante da previsibilidade da necessidade e da possibilidade de planejamento prévio da aquisição.

Conclusão

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração consiste na realização de **Pregão Eletrônico, com formalização de contrato e fornecimento integral dos quantitativos previstos**, com divisão do objeto em lotes, quando tecnicamente adequada, por proporcionar maior previsibilidade, eficiência administrativa, segurança no abastecimento e adequada gestão dos recursos públicos.

A opção pela contratação mediante instrumento contratual mostra-se, portanto, mais compatível com as características da demanda identificada, uma vez que os quantitativos necessários podem ser previamente dimensionados e a aquisição apresenta caráter certo e planejado, não estando presentes, no caso concreto, elementos que justifiquem a adoção do Sistema de Registro de Preços como solução mais





vantajosa. A medida observa, assim, a necessidade de que a escolha do modelo de contratação decorra das características efetivas do objeto e da demonstração de sua vantajosidade para a Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 48.466,39 (quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Para a definição do valor estimado da contratação, foram realizadas pesquisas de preços junto a contratações similares promovidas por outros órgãos da Administração Pública, utilizando-se como fontes sistemas oficiais de consulta e gestão de compras públicas, tais como o Licitacon, bem como pesquisas complementares em sítios eletrônicos especializados e demais fontes disponíveis na internet.

A metodologia adotada para a formação do preço de referência consistiu na apuração da média aritmética dos valores coletados, observando-se parâmetros de compatibilidade com o objeto pretendido, a fim de assegurar maior fidedignidade ao valor estimado e garantir que os preços estejam compatíveis com os praticados no mercado e na Administração Pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de contenção e equipamentos veterinários, por meio de contratação via procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, preferencialmente em sua forma eletrônica, com o objetivo de garantir maior competitividade, economicidade e transparência ao processo.

Nesses termos, a solução contempla:

- a) O fornecimento de materiais de contenção animal, tais como cambões, caixas de transporte, entre outros acima relacionados, destinados à captura, manejo e transporte seguro de animais;
- b) A aquisição de equipamentos veterinários, incluindo instrumentos clínicos e cirúrgicos, de pequena complexidade, equipamentos de diagnóstico e itens auxiliares necessários à adequada prestação dos serviços veterinários;
- c) A garantia de que todos os produtos atendam às normas técnicas e sanitárias vigentes, com padrões de qualidade, durabilidade e segurança compatíveis com o uso profissional;
- d) A possibilidade de aquisição que supra a necessidade, evitando estoques excessivos e otimizando a gestão dos recursos públicos.

A escolha da modalidade pregão se justifica por se tratar de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, permitindo julgamento com base no menor preço.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada para atender às necessidades da Administração, garantindo eficiência, economicidade, padronização e continuidade dos serviços veterinários e de manejo animal.

Ante o exposto, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, e considerando a natureza da aquisição, entendemos adequada a publicação de uma licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de **Menor Preço por Lote**.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento sempre que este se mostrar técnica e economicamente viável, visando ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.





Em estrita observância ao comando da Lei nº 14.133/2021 e à jurisprudência pacífica dos órgãos de controle, optou-se pela divisão do objeto em lotes distintos, modelagem que concilia a ampliação da competitividade com a eficiência administrativa obtida pela unicidade do certame.

A adoção desta estratégia fundamenta-se nos seguintes aspectos:

I – Ampliação do Universo de Competidores: A segregação dos itens em lotes específicos impede que exigências de grande porte afastem microempresas e empresas especializadas do certame. Isso permite que fornecedores concorram apenas nos nichos em que detêm expertise técnica e capacidade operacional e mercadológica.

II – Agrupamento por Afinidade Técnica: Os lotes foram estruturados reunindo itens que guardam homogeneidade entre si. Esse agrupamento atrai propostas economicamente mais vantajosas (economia de escala setorial), uma vez que os proponentes podem otimizar seus custos de logística e fornecimento para aquela linha específica de produtos/serviços.

III – Nexo de Compatibilidade com o Certame Único: Embora o objeto seja parcelado em lotes para fins de disputa e julgamento, a centralização de todos os lotes em um único procedimento licitatório justifica-se para garantir a harmonia contratual. A gestão centralizada mitiga o risco de incompatibilidade técnica entre os diferentes lotes, assegurando que a execução dos itens de grande escala e o fornecimento dos itens singulares (mencionados no tópico anterior) caminhem sob a mesma coordenação cronológica.

IV – Mitigação do Risco de Desabastecimento: A divisão em lotes reduz a dependência da Administração de um único fornecedor para todo o escopo do projeto. Caso ocorra a frustração de algum lote ou a necessidade de rescisão contratual com determinada empresa, o andamento dos demais lotes não restará prejudicado, preservando o interesse público.

Desta forma, a modelagem em lotes independentes, processada sob um único rito, apresenta-se como a solução técnico-jurídica que melhor sintetiza os princípios da economicidade, da ampla competitividade e da segurança jurídica.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação almeja gerar resultados concretos na prestação do serviço público, com foco em desempenho, qualidade e eficiência. Para tanto, busca a redução de ocorrências críticas envolvendo animais, por meio de atuação mais rápida e eficaz nas ações de contenção e manejo, bem como a diminuição do tempo médio de atendimento nas demandas relacionadas à captura, transporte e atendimento veterinário.

Com efeito, espera-se um aumento da resolutividade dos atendimentos veterinários, com maior capacidade de diagnóstico e intervenção adequada.

A melhoria nos indicadores de bem-estar animal é igualmente pretendida, com procedimentos mais seguros, menos invasivos e com menor nível de estresse aos animais, somada à maior previsibilidade e controle dos gastos públicos, com redução de aquisições emergenciais e contratações não planejadas.

Em suma, os efeitos desejados são, de forma geral, a elevação do nível de satisfação da população, especialmente em relação aos serviços de controle e atendimento de animais, o aprimoramento da gestão logística e de estoque, com menor índice de falta ou excesso de materiais, e uma conformidade efetiva com normas sanitárias e regulatórias, reduzindo riscos e otimizando resultados.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização contratual, a Administração realizou os procedimentos administrativos necessários, incluindo a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato exposto alhures, bem como a conferência das condições de armazenamento e utilização dos materiais e equipamentos a serem fornecidos.





11. DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do contrato será realizada por DOUGLAS NERI DA SILVA VAREREA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, sendo certo que o fiscal técnico do contrato, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SMMA, será o servidor JORGE LEANDRO ARAUJO SOARES, Matrícula 5009073-2.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que o objeto licitado com suas especificidades já contempla todos os requisitos necessários para a resolução da necessidade.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Descarte de resíduos como embalagens e seringas. O descarte inadequado de produtos químicos e biológicos pode contaminar o solo e as fontes de águas locais.	Os resíduos, incluindo embalagens e seringas, deverão ser segregados, acondicionados e descartados de acordo com as normas vigentes, garantindo sua destinação a empresas licenciadas para tratamento e disposição final.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Santa Rita, 15 de setembro de 2026.

 Assinado eletronicamente por:
DOUGLAS NERI DA SILVA
VAREREA
assinado eletronicamente 811.738.650-04
16/09/2026 10:49:48
Assinatura digital avançada.

Douglas Neri da Silva Varerea
Secretário Municipal de Meio Ambiente

 Assinado eletronicamente por:
ROBERTA DE OLIVEIRA CASTRO
assinado eletronicamente 936.145.190-15
16/09/2026 10:19:27
Assinatura digital avançada.

Roberta de Oliveira Castro
Responsável pelo Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

